



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBIRUBÁ/RS.

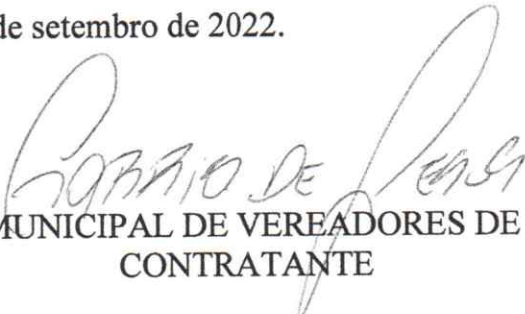
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO JORNALÍSTICA POR INTERMÉDIO DO SITE WWW.JORNALVR.COM.BR E FACEBOOK, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, DE ACORDO COM LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

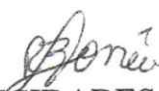
Primeiro Termo Aditivo que fazem entre si, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ e JL PUBLICIDADES LTDA. ME., neste ato representada por sua procuradora legal, já devidamente qualificados no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 1º de março de 2022, pelo presente instrumento, têm justo e perfeitamente acordado o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

PRIMEIRA: O prazo do contrato ora aditado será prorrogado, vigorando de 1º de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

IBIRUBÁ/RS, 30 de setembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ
CONTRATANTE


JL PUBLICIDADES LTDA. - ME
CONTRATADA